



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2018

Referenda o ato da Presidência que deferiu férias à Desembargadora Joicilene Jeronimo Portela Freire.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, do Juiz Convocado Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-1158/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu à Desembargadora JOICILENE JERONIMO PORTELA FREIRE, marcação de férias referentes ao 2º período de 2017, para gozo de 20-11 a 19-12-2017, bem como a alteração do 1º período de 2018, anteriormente marcado para 19-2 a 20-3-2018, para usufruto de 7-5 a 5-6-2018, com o pagamento antecipado da primeira parcela da gratificação natalina, ficando o 2º período de 2018 para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de janeiro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região